



**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONVÊNIO**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 202200006, PROTOCOLO N.º 21.770.293-3, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – FAUEL, TENDO COMO PARTICIPE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL QUE TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROJETO DE TELESSAÚDE NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ.

CONCEDENTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação (SEED), com sede na Avenida Água Verde, 2140 Vila Izabel, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ n.º 76.416.965/0001-2, neste ato representada pelo Sr. Roni Miranda Vieira, Secretário de Estado da Educação, nomeado pelo Decreto nº 011/2023 inscrito no CPF nº 031.851.659-42 e portador da carteira de identidade nº 8.298.160-8.

CONVENIENTE: A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UEL (FAUEL)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Espírito Santo, 1809, Centro, Londrina/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Emerson Guzzi Zuan Esteves, inscrito no CPF n.º 005.074.859-98, portador(a) da carteira de identidade n.º 3.757.007-9, tendo como participe a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 78.640.489/0001-53, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 380, s/n, Campus Universitário, Jardim Portal de Versalhes, Londrina/PR, neste ato representada pela sua Reitora Prof.ª Doutora Marta Regina Gimenez Favaro, portadora da carteira de identidade nº 4.043.909-9, inscrito no CPF nº 869.949.999-04, ora em diante denominada UEL.

OS PARTICIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 202200006, nos termos da sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 3 (três) meses, a partir de 25/03/2024 até 25/06/2024.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datada e assinada eletronicamente.

João Luiz Giona Junior
Diretor Geral
Decreto n.º 3.664/2023

**Prof.ª Dr.ª Marta Regina
Gimenez Favaro**
Reitora da Universidade
Estadual de Londrina
Decreto n.º 11.322/2022

Dr. Emerson Guzzi Zuan Esteves
Diretor da Fundação de Apoio ao
Desenvolvimento da UEL

TESTEMUNHAS:

Rafael F. da Silva Possette
CPF: 004.404.739-85
RG: 7.255.565-1

Edumar Klasa
CPF: 849.550.749-87
RG: 4.486.095-3

Documento: **TERMO_4_ADITIVO_ProgramaBemCuidar.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marta Regina Gimenez Favaro** em 22/03/2024 16:15, **Joao Luiz Giona Junior** em 22/03/2024 17:31.

Assinatura Avançada realizada por: **Edumar Klasa (XXX.550.749-XX)** em 22/03/2024 14:37 Local: SEED/DG/UTCP, **Rafael Fernando da Silva Possette (XXX.404.739-XX)** em 22/03/2024 14:45 Local: SEED/DG/UTCP, **Emerson Guzzi Zuan Esteves (XXX.074.859-XX)** em 22/03/2024 14:47 Local: UEL/CESA/ECO.

Inserido ao protocolo **21.770.293-3** por: **Edumar Klasa** em: 22/03/2024 14:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
733dce4ccabc70af35d13ee8a9abcf49.